



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000  
TEL/FAX - (066) 481 1165

---

**DECRETO Nº 089/05**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial no valor de R\$ 11.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela da Lei Municipal nº 1.763/05 de 22/02/05.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

|            |                                           |
|------------|-------------------------------------------|
| 01         | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR |
| 01         | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR |
| 04.        | ADMINISTRAÇÃO                             |
| 3390.35.00 | Serviços de Consultoria.....R\$ 11.000,00 |

**Artigo 2º** - O presente credito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|            |                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------|
| 11         | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR                        |
| 01         | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR                        |
| 04.        | ADMINISTRAÇÃO                                                    |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00 |

Alto Araguaia, 01 de Março de 2005.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal